



DESPACHO

N.º de Registo 998 Data 24/02/2026 Processo 2026/300.20.400/1

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES E RETIFICAÇÕES NAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO, RELATIVAMENTE AO PROCESSO N.º 15/2026 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE MAÇÃO

No uso da competência conferida pelo n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, decido:

Autorizar as retificações propostas pelos serviços, nomeadamente:

Programa de Procedimento

Artigo 14.º

Proposta

1. O concorrente manifesta, na proposta, a sua vontade de contratar e indicará as condições em que se dispõe a fazê-lo.
 2. A proposta deverá conter os seguintes elementos:
 - a) A proposta deve incluir o valor da renda mensal (julho a setembro) e o valor total (2026 a 2028), em algarismos e por extenso, não incluindo o IVA;
 - b) O preço da renda proposta, deverá ser no mínimo, no valor de €50,00 (cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- (...)

Artigo 16.º

Prazo para apresentação das propostas

As propostas e os documentos que as constituem, deverão ser entregues pessoalmente, na secretaria do Município de Mação mediante recibo ou enviada pelo correio, sob registo, com aviso de receção para o Município de Mação – Subunidade Orgânica de Aprovisionamento, Contratação Pública e Gestão de Stocks, Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação, até às 16h00m do dia 17 de março de 2026.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Caderno de Encargos

Cláusula 33.ª

Prazo da concessão

1. O prazo inicial da concessão será de 3 anos, ou seja, de **junho 2026 a setembro de 2028**, com a possibilidade de renovação por mais 2 anos, mediante os seguintes requisitos, cumulativamente, mediante adenda contratual:
 - a) Interesse de ambas as partes;
 - b) Análise por parte do Município, em relação ao funcionamento dos 3 anos iniciais de concessão, tendo em conta o cumprimento do estipulado no caderno de encargos e respetivo contrato de concessão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

José Fernando Mendes Martins

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.